



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 233, DE 7 DE ABRIL DE 2020.

Desaverbação e averbação tempo de serviço/contribuição prestado por membro do MPDFT.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.009932/2020-81,

R E S O L V E :

Art. 1º Desaverbar dos assentamentos funcionais da Promotora de Justiça deste Ministério Público **FABIANA DE ASSIS PINHEIRO HEY**, matrícula 606, **535** dias de tempo de serviço/contribuição prestados no exercício da advocacia, no período de **9/9/1993 a 25/2/1995**, averbados pela Portaria PGJ n.º 363, de 25/5/2000, bem como averbar tempos de serviço/contribuição, da seguinte forma:

- **124** dias de tempo de serviço/contribuição, prestados à iniciativa privada, no período de **1º/9/1989 a 2/1/1990**, computáveis para fins de **aposentadoria e disponibilidade**, com base no art. 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90;
- **730** dias de tempo de serviço/contribuição, prestados à Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap (empresa pública distrital), no período de **26/2/1993 a 25/2/1995**, computáveis para fins de **aposentadoria e disponibilidade**, e destes, **670** dias computáveis para fins de **tempo de serviço público**, com base no art. 103, I,

D:\Users\aline.castro\Desktop\Teletrabalho\2020_0233.doc



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

da Lei nº 8.112/1990 e Acórdãos TCU – Plenário n.º 2.636/2008 e
2.229/2009.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO